



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 494/11-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, *caput*, c/c o art. 4º, ambos da Lei n.º 11.372, de 28 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO as eleições de que tratam os arts. 130-A, § 1º e 103-B, inciso IX, ambos da Constituição Federal de 1988, criados pela Emenda Constitucional n.º 45/04;

CONSIDERANDO, ainda, o Edital de Inscrição n.º 009/11-CSMP, publicado no Diário Oficial do Estado em 31.03.2011;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, § 3º, inciso I, da Resolução n.º 384/11-CSMP;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 11 de abril de 2011;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, na forma insculpida pelo art. 1º, § 3º, inciso I, da Resolução n.º 384/11-CSMP, os registros de inscrição dos candidatos a representante do Ministério Público do Estado do Amazonas junto ao Conselho Nacional de Justiça e junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, para o biênio 2011/2013, na forma a seguir discriminada:

- 1. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR**, Promotor de Justiça de Entrância Final;
- 2. EDINALDO AQUINO MEDEIROS**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;
- 3. SUZETE MARIA DOS SANTOS**, Procuradora de Justiça;

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 11 de abril de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Presidente

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro e Secretária

Resolução n.º 494/11-CSMP

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro